



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 033/2024 – PREF

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2023 - PREF, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO E A EMPRESA ELISABETE LASKOV NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.612.888/0001-86, com sede na Rua Estanislau Schumann, 4873, no município de Bela Vista do Toldo, SC, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. VALDECIR KRAUSS, brasileiro, casado, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 311.724-5, inscrito no CPF sob o nº 961.336.789-68, residente e domiciliado na localidade de Rio da Areia de Cima, interior do município de Bela Vista do Toldo – SC, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ELISABETE LASKOV**, com sede na localidade de Rio Bonito s/n no município de Bela Vista do Toldo – SC. CEP – 89478-000 inscrito no CPF: nº 046.0996.659-64, e inscrito no RG: nº 4.242.227, neste ato representada pela Sra. Elisabete Laskov brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 4.242.227, inscrita no CPF sob o nº 046.0996.659-64, residente e domiciliado, na Rio Bonito s/nº, no município de Bela Vista do Toldo - SC, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato 059/2023, firmado em 29/03/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo aditivo tem por objeto a dilação do prazo e do saldo ao referido contrato, as demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

| Nº | Alimento | Características | Un. | Total | Valor Unitário | Valor Total |
|----|----------|-----------------|-----|-------|----------------|-------------|
|----|----------|-----------------|-----|-------|----------------|-------------|

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

| | | | | | | |
|--------------------------|---------------------------------------|---|------|------|----------|--------------|
| 4 | Acelga | Acelga em cabeças com as folhas firmes, frescas de cor vibrante sem machucados e sujidades | Un | 125 | R\$ 4,53 | R\$ 566,25 |
| 5 | Aipim descascado (Mandioca) congelada | Mandioca tipo branca ou amarela, de primeira. Deve apresentar características bem formadas, bem definidas. A mandioca deve ser de boa coloração, descascada tamanho grande, descascada, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças, estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Produtos deteriorados não serão aceitos. O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos transparentes e incolores, a vácuo, com tabela nutricional, peso e procedência, devendo apresentar boa higienização (sem poeira e sujidade). | Kg | 175 | R\$ 8,35 | R\$ 1.461,25 |
| 10 | Batata inglesa | Batata tipo inglesa de primeira, grandes uniformes, frescas e com casca inteira e sem ferimentos, brotos ou terras | Kg | 75 | R\$ 6,66 | R\$ 499,50 |
| 12 | Beterraba | Beterraba, as raízes devem ser firmes, sem sintoma de murcha, cor vermelho intenso, de tamanho médio, sem rachaduras, sem sujidades, sem sinais de brotação. | Kg | 50 | R\$ 4,73 | R\$ 236,50 |
| 16 | Cenoura lavada | Cenoura, fresca de boa qualidade e firme, casca limpa, lisa e de cor alaranjada vivo, sem pigmentação verde ou roxa na parte superior e sem brotos | Kg | 87.5 | R\$ 5,06 | R\$ 442,75 |
| 18 | Couve-flor | Cabeças grandes, firmes frescas e sem sujidades | Un | 125 | R\$ 4,80 | R\$ 600,00 |
| 30 | Repolho verde | Repolho verde limpo, sem folhas velhas com tamanho uniforme com peso de aproximadamente 2 kg | Un | 37 | R\$ 3,50 | R\$ 129,50 |
| 36 | Tempero verde (Salsinha e cebolinha) | Tempero verde fresco de cor vibrante isento de sujidades- maços c/ 0,250 gramas mais ou menos. | Maço | 175 | R\$ 3,83 | R\$ 670,25 |
| Valor Total R\$ 4.606,00 | | | | | | |

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem por objeto a vigência do Contrato ora aditado, a contar de 01/04/2024 até dia 02/06/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O termo Aditivo de que trata este instrumento é baseada no art. 107, da Lei nº 14.133/21.

Paragrafo Primeiro

O presente Termo aditivo tem por objeto a alteração quantitativa referente aos itens do contrato nº 58/2023 – PREF em 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade originalmente contratada, conforme tabela abaixo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial conforme art. 91º Da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, no contrato não alteradas pelo presente termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinarem as partes e as testemunhas abaixo.

Bela Vista do Toldo, SC, 01 de abril de 2024.

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO TOLDO

CNPJ 01.612.888/0001-86

Valdecir Krauss

CPF: 961.336.789-68

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

ELISABETE LASKOV

CPF: nº 046.0996.659-64

Elisabete Laskov

Representante

CONTRATADO

Testemunhas:

Maria Cristina Schiessl Gelinski

CPF: 003.402.059-46

Secretaria Municipal de Educação

Rosana Cavalheiro

CPF: 052.674.659-92

Fiscal de Contrato

Visto por: _____

ANTONIO AUGUSTO MARTINS WEINFURTER

Assessor Jurídico

OAB/SC 16154

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO
CNPJ: 01.612.888/0001-86
HOME PAGE: www.pmbvt.sc.gov.br
E-MAIL: contratos@pmbvt.sc.gov.br

Rua: Estanislau Schumann, 4873, centro
Fone: (47) 3629 0066 - CEP 89.478-000
Bela Vista do Toldo - SC